



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18.529, DE 05 DE MARÇO DE 2024

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora HELAINE LOPES DE FARIA BRESSAN, matrícula 5002, CPF nº 0.988.996-., no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nivel VI, Grau 6, a partir de 1º de março de 2024, com proventos calculados nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 05 de março de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 06/03/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72C2-FD2D-6EC2-5F91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON TEIXEIRA FILHO (CPF 057.XXX.XXX-87) em 05/03/2024 18:43:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/72C2-FD2D-6EC2-5F91>